



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025

Trata-se da análise da Emenda 03 ao Projeto de Lei nº 01/2025, que modifica o texto do parágrafo único do artigo 2º, estabelecendo que os investimentos realizados pelo cessionário no objeto da cessão de uso deverão ser de interesse público e previamente autorizados pela municipalidade.

A alteração proposta visa garantir maior controle sobre eventuais investimentos no imóvel cedido, evitando modificações que possam contrariar o planejamento urbano ou não atender ao interesse coletivo. A exigência de autorização por parte do Poder Executivo também contribui para assegurar a adequação das intervenções às diretrizes municipais, prevenindo utilizações indevidas ou que possam comprometer a finalidade do imóvel.

A adequação do texto legal mantém o objetivo original da proposta, garantindo maior segurança jurídica e transparência na gestão do patrimônio público. Dessa forma, esta Comissão de Economia manifesta parecer favorável à aprovação da Emenda 03 ao Projeto de Lei nº 01/2025.

S/C., 14 de fevereiro de 2025

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro

HENRI ARIDA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003900380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 14/02/2025 17:06

Checksum: **12245E2EF346CF4278D6BDA849582C523D9C6C62556B6B86C1856578138ED368**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 14/02/2025 17:26

Checksum: **93253454C4B8B9C61ADA7F36CFBB4E7BA3AC4DE3A55E2B857547C7AB9C5F26A7**

